
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e vinte minutos, por meio de teleconferência, por meio do sistema *GOBRUNCH*, como sistema de apoio, seguindo as recomendações para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus, Decreto nº 16.597/20, data que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam conectados (microfone, áudio e vídeo), decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelo Decreto nº 16.287 de 29 de outubro de 2019; bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise dos Balancetes do último trimestre de 2019; 2) Análise dos Balancetes do primeiro trimestre de 2020; 3) Possibilidade de suspensão temporária das sessões do Conselho Fiscal, em decorrência do Decreto de Calamidade Pública nº 16.612/2020; 4) Atualização e disponibilização de informações no portal (site) da EMDUR, relativamente aos Conselhos de Administração e Fiscal - Publicação das Atas das sessões; 5) Informações sobre contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – Andamento do Processo; 6) Registros obrigatórios - Comprovação de registro do Estatuto Social na JUCER/RO; 7) Regimento Interno do Conselho Fiscal – EMDUR; Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Com a análise do RELATÓRIO DE AUDITORIA – Prestação de Conta Anual da EMDUR, contemplando todo o exercício de 2019, na Sessão Extraordinária realizada em 23/03/2020, restou prejudicada a análise dos balancetes do último trimestre de 2019, considerando que os apontamentos e ressalvas foram devidamente destacados no Parecer nº 01-CF/EMDUR/2020; 2) Pela expedição de memorando solicitando os balancetes do primeiro trimestre de 2020; 3) Pela continuidade da realização das sessões do Conselho Fiscal por meio de TELECONFERÊNCIA enquanto perdurar a vigência do decreto de calamidade pública e isolamento social, sendo facultado a qualquer pessoa participar das sessões teletransmitidas, desde que manifeste interesse encaminhando *e-mail* para qualquer membro do Conselho, até 2(duas) horas antes da data e hora marcadas para início da sessão, que será respondido com o *link* e instruções de como participar; 4) Pelo encaminhamento de solicitação ao Diretor-Presidente, para que providencie a publicação no *site* da EMDUR das seguintes ATA das sessões do Conselho Fiscal dos meses de junho, julho, outubro e novembro de 2019, bem como as de janeiro, março, julho e setembro de 2019 do Conselho de Administração, caso tenham ocorrido; 5) Expedição de documento solicitando informações a cerca da contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – Andamento do Processo; 6) Solicitar informações sobre o registro, na Junta Comercial, do novo estatuto social da EMDUR; 7) Solicitar a abertura de processo para elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal – EMDUR, ou encaminhamento ao Conselho Fiscal, caso já tenha sido formulado. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária

para o dia **30/04/2020**, às 14:00h. Por meio de TELECONFERÊNCIA – Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: *salatielpgm@gmail.com*; *orlandopvh@gmail.com*; *gilson.cnogueira@gmail.com*. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 14:20 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 01/04/2020 (quarta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro Presidente

SALATIEL L. VALVERDE

Conselheiro- Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:676179B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2020. Edição 2702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>